



PROJETO DE LEI

PL./0400.2/2016



"Altera o Anexo Único da Lei nº 16.733, de 2015, que 'Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina', para dar nova denominação à Sociedade Educacional, Social e Cultural Betânia (SESB), de São José do Cedro.

Art. 1º A Sociedade Educacional, Social e Cultural Betânia (SESB), com sede no Município de São José do Cedro, a que se refere o item 15 do Anexo Único da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, passa a denominar-se Associação Beneficente, Assistencial, Educacional, Social e Cultural Betânia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Sala das Sessões

Deputado Maurício Eskudlark

Lido no Expediente  
115º Sessão de 14/12/16  
A Comissão de:  
15) Políticas  
Secretário  
*Bocadum*



JUSTIFICATIVA



Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei em anexo, em razão da mudança da denominação da entidade, demonstrada nos documentos apresentados.

Deputado Maurício Eskudlark